



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6052/2024

DATA ENTRADA 10/10/2024

HORÁRIO 16:31

INDICAÇÃO Nº 397/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, ouvindo o Plenário e se aprovada, que a **prefeitura volte a designar profissionais de medicina, cirurgião dentista e atendente de saúde bucal com periodicidade no Posto Médico da comunidade São Francisco (zona rural).**

JUSTIFICATIVA

A designação periódica de um médico e dentista para o Posto Médico da comunidade São Francisco é fundamental para garantir a continuidade do atendimento básico à saúde da população local. A ausência desses profissionais tem sobrecarregado os moradores, que precisam se deslocar para outras localidades em busca de cuidados, muitas vezes enfrentando dificuldades com transporte e horários limitados. O retorno desses serviços essenciais contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida, oferecendo acesso rápido e eficaz a consultas, diagnósticos e tratamentos de rotina.

Além disso, a presença regular de médicos e dentistas permitirá uma melhor prevenção e acompanhamento de doenças crônicas e emergentes na comunidade. A atenção básica de saúde é a porta de entrada do sistema de saúde, e a falta de profissionais impede que ações preventivas sejam realizadas de forma eficiente, resultando em um agravamento de condições de saúde que poderiam ser facilmente tratadas. Consultas regulares com o médico são essenciais para o monitoramento de hipertensão, diabetes e outras doenças, enquanto os serviços odontológicos previnem problemas dentários que, se não tratados, podem evoluir para complicações sérias.

Por fim, a designação periódica desses profissionais contribuirá para a promoção da saúde de maneira mais abrangente, fortalecendo o vínculo entre a população e o serviço público de saúde. Esse vínculo é crucial para o sucesso das ações preventivas e educativas, além de garantir que a comunidade se sinta acolhida e valorizada.

Ao aprovar esta indicação, Vossa Excelência estará cumprindo com suas responsabilidades institucionais e, ao mesmo tempo, assegurará o direito à saúde pública de qualidade, promovendo maior equidade no acesso aos serviços essenciais à comunidade São Francisco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de outubro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)